

**CNE**

# o jornal do **SINTE**

**I  
M  
P  
R  
E  
S  
S  
O**

**CUT**

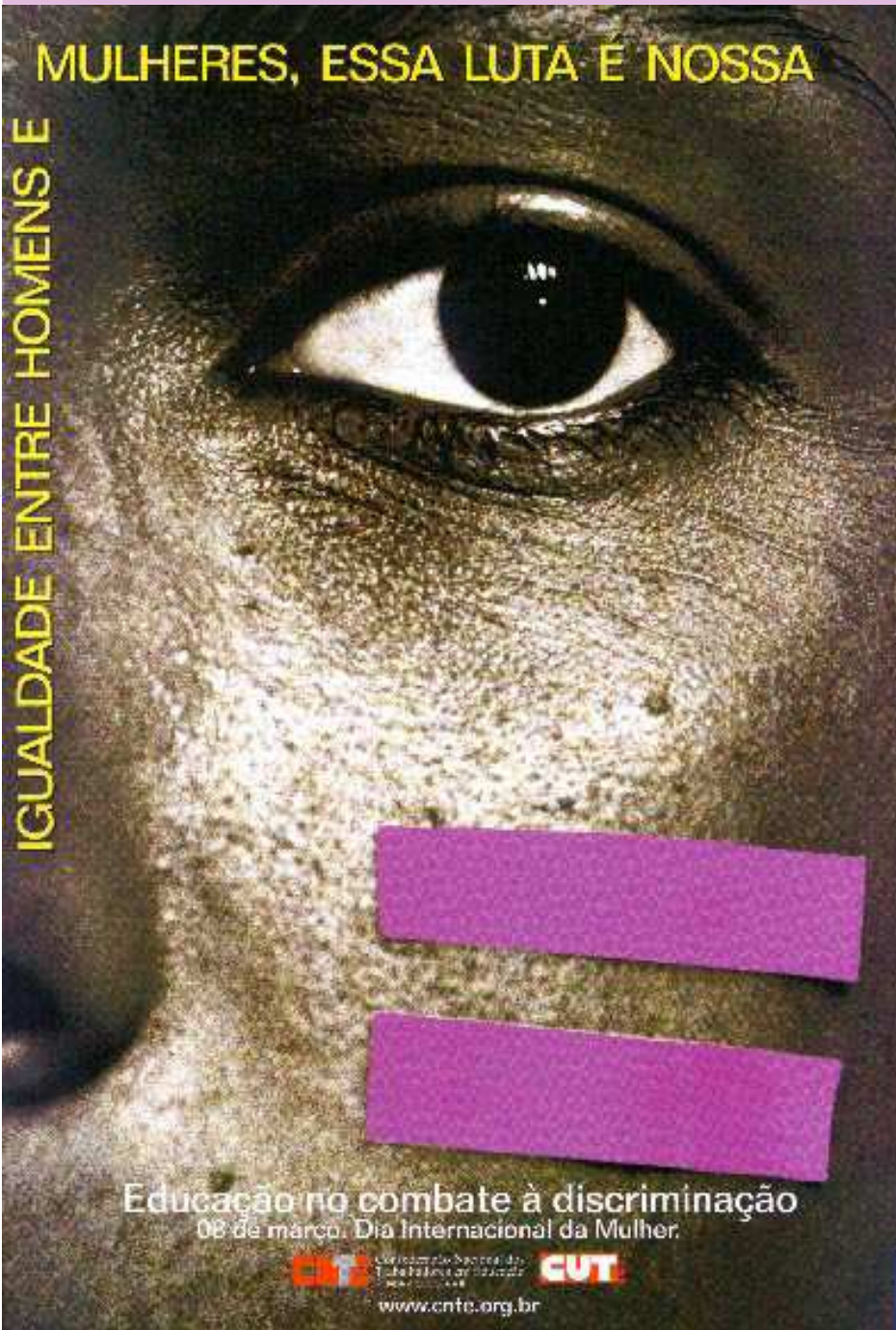
Sindicato dos Trabalhadores em Educação na Rede Pública de Ensino do Estado de Santa Catarina - Nº 26 - Março/2001

8 de março

## Dia Internacional da Mulher

MULHERES, ESSA LUTA É NOSSA

IGUALDADE ENTRE HOMENS E



Conheça os desafios do Estatuto, da Lei dos ACTs e do PCCS

página 03

Governo quer vender o BESC, demitir bancários e deixar trabalhadores sem banco

página 02

**PARTICIPE DA  
ASSEMBLÉIA GERAL DO  
MAGISTÉRIO, NO DIA  
06 DE ABRIL**

Educação no combate à discriminação  
08 de março, Dia Internacional da Mulher.

 Conselho Nacional de  
Trabalhadores em Educação  
  
www.cnte.org.br

Home page: [users.matrix.com.br/sinte-sc](http://users.matrix.com.br/sinte-sc) - E-mail: [sinte-sc@matrix.com.br](mailto:sinte-sc@matrix.com.br)

# Editorial

2001: ano novo, novo século, novo milênio, velhas lutas. Mas, como diz o poeta, "renova-se a esperança, nova aurora a cada dia..."

O mundo inteiro sofre, nesse início de milênio, com a miséria. São milhões de excluídos, fruto das políticas neoliberais que se alastram pelo mundo afora, por imposição de uns poucos países ricos, que comanda o FMI e o Banco Mundial. Crescem as guerras e as matanças, por conta de disputas pelo poder, enquanto o povo, o mais atingido, muitas vezes nem sabe porque está no meio desse pandemônio.

No Brasil não tem guerra com bombas e soldados, mas a situação não é muito diferente. O caos social, provocado pela fome, pela miséria, frutos do descaso dos governantes é uma realidade. Enquanto, por um lado, milhares de trabalhadores rurais disputam um pedaço de terra para sobreviver, crianças e adolescentes são jogadas na prostituição, na mendicância e no trabalho escravo, trabalhadores lutam para manter os seus direitos, professores, pais e alunos vão às ruas para evitar o fim da escola pública, médicos, enfermeiros e trabalhadores tentam garantir a Saúde gratuita para a população, por outro lado, cresce descaradamente a rede de narcotráfico, corrupção e roubo, envolvendo políticos eleitos pelo próprio povo, e aumentam os desmandos de governos sem compromisso com o social.

Na Educação a sociedade está à mercê do Banco Mundial,

que através da LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) - inicialmente construída pelo Fórum em Defesa da Escola Pública e tratorada pelos interesses internacionais -, determina a estrutura, o funcionamento e o financiamento desde o Ensino Infantil até a pós-graduação. Igualmente à LDB, o Plano Nacional de Educação, aprovado pelo Congresso Nacional, não contempla as discussões a sociedade. Enquanto isso, as escolas são fadadas ao sucateamento, os trabalhadores em Educação vivem o maior arrocho salarial da história da categoria e os alunos sofrem a queda alarmante na qualidade do Ensino.

Na entrada de um novo milênio, com a esperança renovada, vê-se uma luz no final do túnel com a realização do Fórum Social Mundial, realizado em Porto Alegre, no mês de janeiro. Cerca de 19 mil pessoas, representando diversos países vieram ao Brasil afirmar que existem alternativas para impedir o avanço dessas políticas neoliberais, impulsionadas pelas instituições financeiras internacionais, a Organização Mundial do Comércio e pelo G7 (grupo dos sete países mais ricos).

Em meio a esse clima de esperança, em que forças do mundo inteiro se unem por um mundo melhor, o magistério público catarinense mobiliza-se na luta por salários dignos e condições de trabalho adequadas. É muito importante a participação de todos, pois é a união que faz acreditar que OUTRO MUNDO É POSSÍVEL.

## O Besc é nosso!

Desde o início do Plano Real, em 1994, o sistema financeiro está enfrentando mudanças, por conta das políticas neoliberais dos governos de Esperidião Amin e Fernando Henrique, que seguem à risca as exigências do Fundo Monetário Internacional e do Banco Mundial. Para atender a essas exigências, era necessário, entre outras coisas, a privatização de instituições úteis à sociedade, como o Besc e o Banespa.

E isso resulta em prejuízos para a sociedade, como a concentração dos depósitos nos maiores bancos, enorme aumento da participação dos bancos estrangeiros no mercado brasileiro e a diminuição do número de bancos. Só para se ter uma idéia, existem 147 municípios que tem agência de um único banco: o Besc. Isso significa que, se essas agências forem fechadas, a população, principalmente o funcionalismo público, que recebe seu salário pelo Besc, terá que se deslocar até o município mais próximo para retirar dinheiro e pagar suas contas.

Para dar início ao fechamento das agências, está previsto o lançamento do PDI (Programa de Demissão Incentivada). Mas ainda é apenas especulação. O Sindicato dos Bancários está enviando uma carta a todos os prefeitos catarinenses a fim de alertar sobre os riscos que correm os municípios.

Diante de toda essa situação, fica claro que a federalização do Besc, para posterior privatização, não atende aos interesses dos catarinenses. Além dos prejuízos diretos à sociedade, vai aumentar a dívida do estado em R\$ 2,1 bilhões, dos quais apenas 14,5% se destinarão aos ajustes "regulamentares". Esse processo só interessa ao governo e, para atingir seu objetivo, Amin manipulou os balanços do Besc.

Os balanços de 1998 e 1999 comprovam que quando Esperidião Amin assumiu o governo, o Besc era um banco saudável. Em menos de um ano, ele implantou a estratégia premeditada de fragilizar o Besc para entregá-lo ao governo federal e ser privatizado, atendendo, com isso, as exigências do o PFL, o FMI e o Banco Mundial.

O governo Amin submeteu o balanço de 98 do Besc a manipulações contábeis. O lucro de R\$ 28 milhões foi transformado em prejuízo de R\$ 252 milhões. O balanço de 99 revela números dramáticos. Comprova que o Besc foi paralisado pelo governo Amin, com o intuito deliberado de fragilizar o banco e facilitar a privatização.

O Besc é patrimônio dos catarinenses, e o governo tem que devolvê-lo!

## CALENDÁRIO DE MOBILIZAÇÃO

Em sua primeira reunião deste ano, realizada nos dias 15 e 16 de fevereiro, o Conselho Deliberativo do SINTE, tirou indicativo de greve para o dia seis de abril e elaborou um calendário de mobilização, que prevê discussões com a comunidade escolar e assembleias regionais em todo o estado, e que vai culminar com a Assembleia Estadual. A participação de todos nas atividades programadas pelo SINTE é fundamental para que se garanta os direitos dos trabalhadores em Educação nos projetos reformulados que vão ser enviados para a Assembleia Legislativa (veja na página ao lado) e o pagamento do piso de R\$ 744,00 (valor de janeiro de 1998). Participe!

**ATÉ 20 DE MARÇO**

DISCUSSÃO COM A COMUNIDADE ESCOLAR;

**20 A 30 DE MARÇO**

ASSEMBLÉIAS REGIONAIS EM TODO O ESTADO;

**06 DE ABRIL**

DIA NACIONAL E CONTINENTAL DE PARALISAÇÃO EM DEFESA E PROMOÇÃO DA ESCOLA PÚBLICA, E **ASSEMBLÉIA ESTADUAL DO MAGISTÉRIO, EM FLORIANÓPOLIS, COM INDICATIVO DE GREVE.**

LEIA A COLUNA DO SINTE, TODAS AS TERÇAS-FEIRAS, NO JORNAL A NOTÍCIA

# Estatuto, Lei dos ACTs e PCCS rumo à Assembleia Legislativa

## ESTATUTO

### AVANÇOS

**CARGOS: PROFESSOR** - função de docente e especialistas e **AGENTE DA EDUCAÇÃO** - para desempenhar funções administrativas na escola, como secretaria, biblioteca, limpeza, merenda e serviços gerais, na CRE e SED. Os cargos hoje são: professor, especialista e consultor educacional

**PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS:** assegura o direito de exercer um cargo do magistério público cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, hoje não existe este direito.

**LICENÇAS:** inclui o direito a licença para exercer mandato sindical

**PERDA DE LOTAÇÃO:** Somente nos casos de licença para tratar de interesses particulares e acompanhamento de cônjuge, nos casos específicos dos militares.

**ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA:** tem preferência de alterar quem está em exercício na escola, hoje a preferência é de se lotar quem está em atribuição em exercício na escola

**GRATIFICAÇÃO NATALINA:** o valor será calculado, proporcionalmente de acordo com a remuneração percebida a cada mês de efetivo exercício. Atualmente, o governo considera somente a carga horária de dezembro.

**DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO:** inclui o desconto da mensalidade do sindicato

**FÉRIAS:** o professor em regência de classe tem direito a 45 dias contínuos de férias anuais, durante o recesso escolar. Os demais servidores a 30 dias. Hoje é 30 dias para todos.

**LICENÇA ESPECIAL REMUNERADA:** inclui o direito para atender menor adotado até 6 anos pelo prazo de 120 dias.

**PROVENTOS DE APOSENTADORIA:** não serão inferiores ao menor nível de vencimento pago pela Secretaria Estadual de Educação. Atualmente os proventos não serão inferiores ao menor nível pago pelo Estado.

**ACIDENTE DE TRABALHO:** inclui o acidente sofrido no percurso da residência para o trabalho e vice-versa. Atualmente esse percurso não é considerado como acidente de trabalho.

## POLÊMICAS

**INAMOVIBILIDADE:** este artigo foi excluído na reformulação do PCCS em 1992. O sindicato quer garantir este direito novamente.

**CONCURSO DE INGRESSO:** o governo propõe a realização a cada 2 anos, po-

*A Comissão de Reformulação de PCCS, formada por representantes do SINTE e do governo do estado, iniciou os trabalhos em final de julho, pelo Estatuto do Magistério, Lei 8391/92 (contratação dos ACTs) e em seguida passou a discutir o Plano de Carreira. O mês de dezembro foi o prazo para término dos trabalhos, determinado pelo sindicato e aceito pelo governo, mas faltou pouco para ser concluído e o governo apresentar a tabela salarial. A metodologia adotada foi a seguinte: nas alterações onde não houver acordo irá para o projeto que será encaminhado à Assembleia Legislativa a proposta do governo. E a posição do sindicato ficará registrada em ata a fim de serem elaboradas emendas durante a tramitação. Houve pouquíssimos avanços, mas também não havia perspectiva de avançar mais, já que a Comissão tinha dois objetivos distintos: o governo queria adaptar as nossas leis à Reforma Administrativa e o sindicato pretendia manter os atuais direitos e ampliá-los. A comissão que representou o Sindicato, apresentou as propostas acordadas e polêmicas ao Conselho Deliberativo, que discutiu, ratificou ou modificou-as, num processo democrático e participativo. É preciso muita mobilização durante a tramitação do projeto na AL para garantir a manutenção dos direitos e o piso de R\$ 744,00 previsto por lei. Conheça algumas propostas de alterações nos três projetos:*

dendo ser prorrogado por mais 2. A proposta do SINTE é de realizá-lo anualmente, sem prorrogação.

**ESTÁGIO PROBATÓRIO:** o governo propõe estágio de 3 anos, conforme a reforma administrativa. O SINTE entende que se o professor é aprovado no concurso, não necessita de estágio.

**DISPONIBILIDADE:** quando o trabalhador em Educação é colocado em disponibilidade remunerada, seu vencimento deve ser integral. O governo quer que seja proporcional

**REMOÇÃO:** se dará a qualquer tempo quando houver vaga. O governo entende que pode remover o professor a qualquer tempo e por qualquer motivo, enquanto o sindicato defende que deve ser opção do trabalhador.

**PERDA DE VENCIMENTO:** será descontado um quarto dos vencimentos do dia, quando comparecer ao serviço com atraso de até 30 minutos, ou quando se retirar antes de terminado o horário de trabalho. O SINTE quer excluir este item e a Secretaria quer manter.

**INCLUIR: o trabalhador em Educação não terá decesso salarial, em casos de paralisações, mobilizações e greve da categoria, quando serão definidos critérios estadualizados de reposição entre a SED e o SINTE. A Secretaria não aceita esta proposta, pois é o grande trunfo do governo de ameaça durante as greves.**

**LICENÇA-PRÊMIO:** o governo quer transformar a licença-prêmio em licença para atualização e aperfeiçoamento – cursos oferecidos somente pela Secretaria, o SINTE defende a manutenção da licença-prêmio.

**ESTABILIDADE é o direito que adquire o trabalhador em Educação de não ser exonerado ou demitido, se-**

**não em virtude de sentença judicial ou processo disciplinar, em que se lhe tenha assegurada ampla defesa.** Proposta do Governo: Estabilidade é o direito que adquire o membro do magistério de não ser exonerado ou demitido, senão em virtude de sentença transitada em julgado, processo administrativo disciplinar ou procedimento de avaliação periódica de desempenho, nos quais lhe seja assegurada a ampla defesa. O SINTE defende a redação atual, contrária a proposta do governo.

**PROTEÇÃO SOCIAL:** far-se-á mediante prestação de assistência e previdência. O governo quer excluir os serviços médicos, dentários e hospitalares, oferecidos pelo IPESC, pois já extinguiu de forma irregular - por decreto - e instituiu o PLAM. O SINTE defende que esses serviços deverão ser prestados pelo IPESC.

**FALTAS JUSTIFICADAS:** a) quando a falta for de 03 dias, o trabalhador em Educação justificará sua ausência apresentando atestado médico à chefia imediata; b) quando as faltas forem acima de 03 dias, o trabalhador em Educação justificará sua ausência atestada por órgão médico oficial, no caráter de licença tratamento de saúde. A Comissão de Reformulação propõe 01 dia para atestado médico e acima de 01 dia licença. O Conselho Deliberativo do SINTE defende continuar como atualmente.

## LEI 8391/92 - LEI DE CONTRATAÇÃO DOS ACTs

### AVANÇOS

O SINTE sempre defendeu o regime de contratação estatutário. A Secretaria tinha a proposta inicial de serem contra-

tados pela CLT, pela APP, Conselho Deliberativo ou pelo Diretor, mas recuou, ficando a proposta do SINTE.

## POLÊMICAS

**DURAÇÃO DO CONTRATO:** o governo defende a forma atual - a dispensa de todos os ACTs em dezembro. O SINTE defende o contrato de 1 ano - a dispensa deverá ser efetuada em fevereiro, quando inicia nova contratação.

**GARANTIA DE PERMANECER NA VAGA:** o ACT habilitado que ocupa vaga excedente e/ou vinculada permanece na vaga no ano seguinte, com prorrogação de portaria. O governo defende somente em vaga excedente e com nova contratação.

**PROCESSO DE SELEÇÃO:** o SINTE defende que todo processo de inscrição, classificação e escolha de aulas para professores deverá ser realizado pelas CREs. O governo defende que as CREs e as unidades escolares façam o processo seletivo dos ACTs.

## PLANO DE CARREIRA CARGOS E SALÁRIOS

### ALTERAÇÕES PROPOSTAS PELO GOVERNO

**JORNADA DE TRABALHO:** Professor: aula ministrada. Demais cargos, regime de 20 ou 40 horas semanais. Atualmente é de 10, 20, 30 ou 40 horas semanais com 20% de hora-atividade. O SINTE defende a forma atual, com aumento da hora-atividade: para professores de séries iniciais de 50% e aos demais de 40%.

**DESENVOLVIMENTO DA CARREIRA: Progressão Vertical (acesso)** - com apresentação de nova habilitação **Progressão Horizontal** - avaliação que considerará o desempenho e a qualificação do servidor. O SINTE quer manter a forma atual: 3 anos e 80 horas de curso.

**APOSENTADOS** - não está garantida a sua permanência no Plano de Carreira, muito menos a paridade salarial. O SINTE defende que os aposentados sejam incluídos no PCCS e tenham os mesmos direitos dos trabalhadores que estão na ativa.

**TABELA SALARIAL** - o governo não apresentou proposta até dezembro, mas com certeza não será a mesma estrutura de tabela e não será com o piso de R\$ 744,00 como o magistério direito desde janeiro de 1998, de acordo com o valor do custo aluno.

**EM TEMPO:** Na Comissão não foram concluídos os trabalhos. Quando os projetos tramitarem na Assembleia Legislativa deverão aparecer mais polêmicas.

# 8 de março: Dia Internacional da Mulher

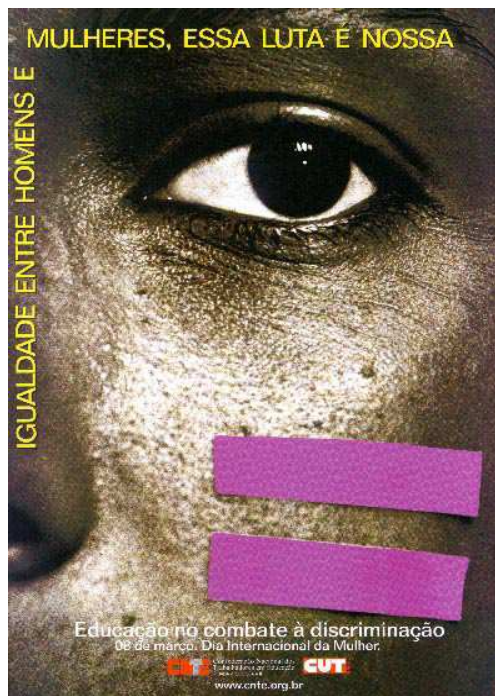
## A mulher e o magistério

*8 de março não é um dia para comemorar, mas para refletir e intensificar a luta por uma vida melhor, sem discriminação. Em pleno início do século 21, as mulheres ainda são discriminadas, com salários mais baixos que os dos homens, são minoria na representação política do país, sofrem com a violência pelo mundo afora, mas muita coisa já mudou, às custas de lutas históricas. As primeiras lutas das mulheres foram pelo direito à Educação e ao voto. No Brasil, as organizações com esses objetivos ocorreram após 1850. Em 1932, o governo de Getúlio Vargas promulgou o novo código eleitoral garantindo o direito ao voto às mulheres brasileiras. Hoje, após séculos de opressão, o grito pela igualdade de direitos tomou proporções inigualáveis. E a participação do magistério nessa luta é fundamental, já que se trata de uma profissão essencialmente feminina e especialmente discriminada devido às jornadas exaustivas de trabalho e aos baixos salários.*

O magistério é uma profissão predominantemente feminina. Uma pesquisa realizada pelo SINTE, em 1994, comprovou que mais de 80% da profissão, na rede estadual de Ensino de Santa Catarina, é exercida por mulheres. Segundo estudo publicado pela CNTE (Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação), o magistério, enquanto carreira feminina, incorpora elementos da ideologia sobre a domesticidade e a submissão da mulher. Foi somente no século passado quando o Ensino, ao nível dos projetos e das leis, tornou-se gratuito e extensivo a todos, inclusive às mulheres, é que surgiram as primeiras vagas para o sexo feminino no magistério primário. O estudo da Confederação diz que como não se tolerava a co-educação e os tutores deviam ser do mesmo sexo de seus alunos, um espaço para a profissionalização feminina foi aberto, ao mesmo tempo em que se expandia a própria instrução da mulher.

Foi em 1827 que surgiu a primeira lei do Ensino ratificando o direito da mulher à instrução. Mas, essa mesma lei, acabou por “acentuar a discriminação sexual, pois só admitia o ingresso de meninas na escola primária, não aceitava a co-educação nas escolas e reforçava as diferenças nos conteúdos curriculares, com visíveis diferenças salariais: as professoras eram isentas de ensinar a geometria, mas como o Ensino desta matéria era critério para estabelecer níveis de salário, as mestras ganhavam menos que os colegas do sexo oposto, embora a legislação determinasse que os salários deveriam ser iguais para ambos os sexos”.

Além disso, o acesso ao Ensino primário, embora fosse considerado gratuito e universal, era muito limitado. Também era reduzido o número de escolas e



sua a qualidade era questionável. Portanto, a menos que fizesse parte da elite, a maioria das mulheres não tinha acesso à escolaridade. Foi em meados do século XIX que surgiram as primeiras escolas para formar professores. As mulheres formadas por essas escolas chamadas normais ou iam preencher as vagas no pri-

mário meninas ou eram contratadas como professoras particulares nas residências de famílias abastadas.

O estudo da CNTE diz, ainda, que os baixos salários eram encarados como desonrosos e até humilhantes para o homem no exercício dessa profissão”. Diante disso, até os anos 30, o magistério era a única profissão feminina respeitável e a única forma institucionalizada de emprego para a mulher de classe média. Nesse mesmo período, a escola normal passou a ser profissionalizante. E então, foi consolidado o magistério secundário como ocupação feminina.

A partir da década de 70 ocorreram mudanças significativas no perfil da força de trabalho feminina, o que afetou a situação do magistério. Além de acentuar a presença feminina nos níveis mais elevados de Ensino, a mulher passou a ter outras ocupações.

O estudo feito pela CNTE ressalta que apesar de continuar sendo um reduto feminino, o magistério não está isento das discriminações que incidem sobre as trabalhadoras nas demais ocupações. A concentração mais maciça de mulheres nos degraus inferiores da pirâmide ocupacional é uma delas. Em 1974, as mulheres representavam 32% dos auxiliares de Ensino, 25% dos assistentes, 19% dos adjuntos e 16% dos professores titulares das universidades brasileiras. Outra discriminação, e a mais aguda é a salarial. Em 1980, 84,9% das professoras brasileiras ganhavam menos que cinco salários mínimos por mês, enquanto 47,8% dos professores se situavam na mesma faixa de rendimento mensal. O mesmo ocorre no setor público, onde deveriam prevalecer critérios não discriminatórios: os professores têm renda média de 5,3 salários mínimos, enquanto a das professoras não passa de 1,9 salários.

## O QUE JUSTIFICARIA A ESCOLHA DAS MULHERES PELO MAGISTÉRIO?

Ensinar, segundo o estudo feito pela CNTE, ainda é considerado uma extensão do cuidado com crianças, uma função feminina dentro da família. Educadores(as) argumentavam que, como a escolha de carreira devia ser adequada à natureza feminina, atividades requerendo sentimento, dedicação, minúcia e paciência deveriam ser preferidas.

O segundo argumento que justifica a escolha do magistério pelas mulheres, é que a ocupação permitiria conciliar a vida profissional com as tarefas domésticas e familiares, pois além das férias escolares, não exigiria extensas jornadas de trabalho.

“Outra razão para a escolha do magistério ou mesmo para a permanência nele apesar das condições insatisfatórias, seriam as vantagens do serviço público: além da estabilidade e dos conhecidos benefícios, os(as) professores(as) não sofreriam controle de qualidade de sua produção”, explica o estudo da Confederação.

E, por último, o estudo aponta que a ideologia que alega que os salários femininos podem ser inferiores aos masculinos devido a seu caráter secundário ou complementar, ajudou a cimentar a crença de que o

magistério é a ocupação ideal para mulheres. E também serviu para conferir legitimidade ao empobrecimento crescente do professorado, devido à constante deterioração salarial que vem atingindo a categoria.

Mas, a CNTE coloca por terra todos esses argumentos que contribuem para fazer do magistério um gueto feminino, ao divulgar alguns dados: existe um número expressivo de professoras que tem sobrecarga de trabalho, com jornada de pelo menos 48 horas semanais, fora as horas-extras dedicadas ao preparo de aulas, correção de provas entre outras tarefas, além do trabalho doméstico concentrado nos fins de semana.

“Tomar consciência de sua condição subalterna de gênero pode contribuir para que a professora se dê conta do seu papel como agente reprodutor, mas também transformador, no cotidiano da escola. Da mesma forma que a mãe, na vida cotidiana da família, a professora, no cotidiano da escola, pode vir a ser um agente eficaz no processo de transformação social, encontrando pequenos espaços de mudanças que podem começar pelo questionamento das desigualdades sexuais”, conclui o estudo.

## Você sabia que...

... a liberdade de escolher com quem casar é uma conquista recente, mas o figurino e costumes que envolvem a mulher nessa data tão especial têm raízes bastante antigas.

... a tradição de vestir-se especialmente para o dia do casamento vem da Roma Antiga. Mas o vestido branco, clássico até hoje, foi usado pela primeira vez na Inglaterra pela rainha Vitória em seu casamento com o príncipe Albert. A partir de então virou moda em toda a Europa.

... cobrir o rosto da noiva durante a cerimônia era um costume dos gregos na antiguidade. Eles acreditavam que isso protegia a mulher de mau olhado e também dos olhos de outros homens.

... o uso de alianças no terceiro dedo da mão esquerda para selar o matrimônio vem da tradição cristã, do século XI, em que acreditava-se que nesse dedo havia uma veia que ia direto ao coração.

## EXPEDIENTE

Este jornal é uma publicação do SINTE/SC - Sindicato dos Trabalhadores em Educação na Rede Pública de Ensino do Estado de SC - Filiado à CUT e à CNTE

Endereço para correspondência: Rua Júlio Moura, 39 - Centro - Florianópolis/SC - FONE: (48) 224-6257 - FAX: (48) 222-7590

Home-page: [users.matrix.com.br/sinte-sc](http://users.matrix.com.br/sinte-sc) - E-mail: [sinte-sc@matrix.com.br](mailto:sinte-sc@matrix.com.br)

## DIRETORIA EXECUTIVA

Presidenta: Marta Vanelli - Vice-presidente: Lia Pionner - Secretária de Finanças: Anna Julia Rodrigues - Secretária Geral: Miriam Darós - Secretária de Imprensa e Divulgação: Aneli Remus Gregório - Secretária de Saúde e Políticas Sociais: Jaime Paladini - Secretária da Mulher: Hênia Locks - Secretário de Formação e Política Sindical: Paulo Roberto Gonçalves - Secretário de Organização e Interior: Ana Maria Ribas

EDITORA RESPONSÁVEL: Mylene Margarida - SC00318JP

IMPRESSÃO: Gráfica Riosul